



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 113/PROAD/INFRA/UFFS/2011, artigo 3º, Onde se lê: “d) Realeza – Eng. Cristiano Valter Rossdeutscher Loureiro”, leia-se: “d) Realeza – Eng. Fábio Onetta”. Onde se lê: “a) Cerro Largo – Eng. Canisio Roque Schimidt”, leia-se: “a) Cerro Largo – Eng. Canisio Roque Schmidt”.

Chapecó - SC, 20 de outubro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 113/PROAD/INFRA/UFFS/ 2011

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra referente processo de licitação/concorrência nº 001/2010, processo nº 23205.000005/2010-11, que teve como vencedora a empresa Rotesma Artefatos de Cimento Ltda.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra o engenheiro e Diretor de Obras, Canisio Roque Schimidt.

Art. 3º DESIGNAR como Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra os seguintes engenheiros:

- a) Cerro Largo – Eng. Canisio Roque Schimidt
- b) Erechim – Eng. Juliana Ana Chiarello
- c) Laranjeiras do Sul – Eng. Fabio Onetta
- d) Realeza – Eng. Cristiano Valter Rossdeutscher Loureiro
- e) Chapecó – Eng. Rodrigo Emmer

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 096/PROAD/INFRA/UFFS/2011.

Chapecó - SC, 03 de outubro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

